



PORTARIA Nº 028/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2023.124.100017PA referente à autorização de usufruto de Licença Prêmio à servidora **WANDA FURTADO TAVARES**, matrícula nº 1902342-027; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referentes ao aquisitivo **2017/2022**, conforme Portaria nº 0798/2022-IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, à servidora acima citada para usufruir 30 dias de Licença Prêmio, referentes ao período trienal **2017/2022**, para afastamento no período de **01 a 30 de março de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 18 de Janeiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB